

CNPJ: 08.692.266/0001-54
Rua Bento Aragão, 32
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 31/2023
Processo de Licitação: 31/2023
Data do Processo: 23/08/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Olga Maria Veber, bairro Moura, Município de Canelinha conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Setembro de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 042/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 31/2023, Licitação nº. 4/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9h30, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a abertura do Processo de Licitação acima citado. Foram recebidos os envelopes das empresas JV EMPREENDIMENTOS LTDA, A2L GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e MVB CONSTRUTORA LTDA. Nenhuma empresa se fez presente para a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da Comissão Permanente Licitação informa que encaminhou a documentação das empresas para o Setor de Planejamento Urbano do Município, para que o mesmo emita Parecer Técnico referente a Qualificação Técnica da Empresa e do Profissional. Recebido o Parecer Técnico e após análise nos documentos apresentados pelas empresas já citadas, decide a CPL: Que as licitantes JV EMPREENDIMENTOS LTDA, A2L GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e MVB CONSTRUTORA LTDA. apresentaram toda a documentação exigida em Edital, estando assim habilitadas. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 26/09/2023, as 7h30 a abertura das propostas das empresas Habilitadas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 11 de Setembro de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA

..... - Presidente da Comissão de Licitação

CAROLINA SOARES INACIO

..... MEMBRO

LUANI GODINHO

..... MEMBRO

ANA CLÁUDIA MORESCO

Ana Cláudia Moura - SECRETARIA

CAILAINÉ DE MEDEIROS GRIMES

Cailaine M. Grimes MEMBRO